



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI.

Súmula: *Dá denominação de RUA ROMUALDO GREIN, conforme específica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Romualdo Grein, que inicia na Rua Harrold Hein (coordenadas E 647751.784 N 7182141.201), findando no imóvel nos fundos da Unidade da Mulher e da Criança (coordenadas E 647707.627 N 7182106.448), deste município.

Art. 2º Imediatamente após a denominação desta rua será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de março de 2023.

Cléa Oliveira

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSCICLEÁ OLIVEIRA DA SILVA, vereadora que este subscreve no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, a fim de apresentar a inclusa de **PROJETO DE LEI**, a ser objeto de apreciação em plenário, a lei que *dá denominação de RUA ROMUALDO GREIN, conforme específica.*

A proposição legislativa em análise busca regularizar trecho de via de domínio público, haja vista a dificuldade dos moradores em recebimento de correspondências, bem como homenagear Srº Romualdo Grein, que muito contribuiu para nosso município.

Nascido em Rio Negro, Paraná em 01/08/1931, descendente de luxemburgueses e alemães, Romualdo Grein teve uma infância pobre e difícil. Irmão mais velho dentre vários irmãos, desde cedo ajudou no sustento da casa.

Quando no batalhão de engenharia de Rio Negro, ganhou honra ao mérito ao apagar um incêndio em um trem, onde salvou uma tropa de soldados. Desceu a serra a pé de Rio negro a Curitiba para pedir ajuda, pois o trem havia tombado. Além de ter obtido destaque no período de caserna por sua honradez, disciplina e trabalho árduo.

Saindo do exército, formou-se em contabilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

Em 1956, assim que casou com Eunice Muller Grein, veio morar em Campo Largo, onde manteve residência e constituiu família.

Aqui, atuou como contador junto a seus sócios, Efrem Burkoski e Maurílio Vidal.

Em Campo Largo, o Srº Romualdo ajudou com os primeiros passos e consolidação de diversas empresas campolarguenses, a nomear DISCAVA, Móveis Campo Largo e Supermercado Drúziki.

Quanto aos feitos, destacamos, principalmente:

➤ Foi um dos fundadores e vice-presidente da área financeira-administrativa da fundação João XXIII em 1979.

➤ Fez parte do Rotary e do Lions Club, além de ser fundador e presidente do Sindicato Rural de Campo Largo.

➤ Foi um dos fundadores da Creche Anjo da Guarda.

➤ Foi um dos principais incentivadores e doou terreno para construção da Igreja da Faxina e sua área de festa, assim como, por décadas, foi responsável pelas festas que lá ocorriam.

Enfim, o Senhor Romualdo Grein foi uma pessoa que auxiliou muito o município, por trás dos bastidores, seja no sindicato rural, na guarda-mirim, na creche Anjo da Guarda e com muitos outros feitos. Humildemente, ajudou Campo Largo a ser o que é hoje em dia, sempre com muita honestidade e justiça.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ**

Segue em anexo certidão de óbito, conforme determina legislação, bem como a Resolução 02 de 1979, que nomeou o Srº Romualdo Grein para integrar a direção da extinta Fundação João XXXIII. Também, segue documento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deferindo o pedido de denominação.

Por estas razões, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovada o **PROJETO DE LEI** em apreço, por ser medida de direito.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 17 de março de 2023.

Cléa Oliveira

Vereadora



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

Protocolo: 1238/2023

Requerente: ROSICLEA OLIVEIRA DA SILVA

Assunto: OFÍCIO N°. 007/2023

ENCAMINHAMENTO

À Secretaria Municipal de Obras Viárias - SMOV,

Tendo em vista a solicitação do requerente, encaminhamos o presente processo para que informe se o Município faz a manutenção da via indicada no requerimento.

Após, retorno.

Atenciosamente,

Em 12 de janeiro de 2023.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
STEPHANIE LAMOUR
079.304.139-26
12/01/2023 10:43:32

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Stephanie Lamour

Diretora de Departamento de Ordenamento Territorial

Diretoria de Desenvolvimento Urbano

SMDU | Prefeitura de Campo Largo

Av. Padre Natal Pigato, 989 CEP 83601-630 Campo Largo – Paraná Tel. (41) 3291-5000 Fax (41) 3291-5195
www.campolargo.pr.gov.br

Documento Assinado Digitalmente em 12/01/2023 10:43:44 por STEPHANIE LAMOUR

5 / 11

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 12/01/2023 10:43:03-00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://rc.ateende.net/p/03c0058eefad3>.





Campo Largo 16/01/2023

Em Resposta ao processo N°1238/2022
De: Secretaria Municipal de Obras Viárias
Para: Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial

A Secretaria Municipal de Obras Viárias vem por meio deste informar que realizamos as devidas manutenções na referida via quando necessário.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
PAULO ROGERIO ALVES
016.494.829-57
16/01/2023 16:13:58
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Paulo Rogério Alves
Secretário Municipal de Obras Viárias

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/01/2023 16:14:03 (00 -03) PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://rc.aleph.net/p/5c5a20039489>





MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

Protocolo: 1238/2023

Requerente: ROSICLEA OLIVEIRA DA SILVA

Assunto: OFÍCIO N°. 007/2023

ENCAMINHAMENTO

À Secretaria Municipal de Obras Viárias - SMOV,

Tendo em vista o parecer emitido pela SMOV em 16/01/2023, encaminhamos novamente o presente processo para que informe se o Município realiza a manutenção de todo trecho da via indicada no requerimento.

Caso a manutenção não seja realizada em toda a extensão, informar quais trechos são mantidos.

Após, retorne.

Atenciosamente,

Em 20 de janeiro de 2023.



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:

STEPHANIE LAMOUR
079.304.139-26
20/01/2023 16:19:33

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Stephanie Lamour

Diretora de Departamento de Ordenamento Territorial

Diretoria de Desenvolvimento Urbano

SMDU | Prefeitura de Campo Largo



Campo Largo 07/02/2023

**Em Resposta ao processo N°1238/2023
De: Secretaria Municipal de Obras Viárias
Para: Departamento de Ordenamento Territorial**

A Secretaria Municipal de Obras Viárias vem por meio deste informar que é feito manutenção em todo o trecho da referida via quando necessário.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
PAULO ROGERIO ALVES
016.494.829-57
08/02/2023 09:21:38
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Paulo Rogério Alves
Secretário Municipal de Obras Viárias

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/02/2023 09:21:03-00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://clic.ataende.net/p63e39348d73ab>





647707.627 E
7182106.448 N

647751.784 E
7182141.201 N

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO

REFERÊNCIA

LOCALIZAÇÃO DA VIA
PROCESSO Nº. 1238/2023

ESCALA
SEM ESCALA

DATA
FEVEREIRO/2023



PRANCHA

01/01



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

Protocolo: 1238/2023

Requerente: ROSICLEA OLIVEIRA DA SILVA

Assunto: OFÍCIO N°. 007/2023

INFORMAÇÃO

Em atenção ao constante no presente processo administrativo, esta Divisão, no uso de suas atribuições, informa que o pedido de denominação está **deferido**, considerando o parecer emitido pela Secretaria Municipal de Obras Viárias – SMOV, o qual atesta que o Município faz, quando necessário, a manutenção da via em questão, e conforme parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município – PGM, o qual afirma que a via pode ser considerada de domínio público quando o Município realiza a manutenção, é de uso comum do povo, está à disposição da coletividade para o uso indiscriminado e independe de autorização.

Ainda, esta divisão informa que a via em questão não trata-se do prolongamento do logradouro que consta erroneamente no Google Maps como "Rua Iara", sendo esta, denominada através da Lei Municipal nº. 2461/2013 como Rua Harrold Hein findando em um ponto com coordenadas após o início da via solicitada no presente processo administrativo.

Em anexo, segue mapa com coordenadas UTM-SAD69.

Era o que tínhamos a informar. Vistas ao Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Em 15 de fevereiro de 2023.



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
STEPHANI BARBOZA
ANTUNES
123.870.639-88
15/02/2023 17:02:53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
FERNANDO ANDRES
GALARZA
027.269.589-07
15/02/2023 17:19:28

Stephani Barboza Antunes

Chefe de Divisão de Parcelamento do Solo
Departamento de Ordenamento Territorial
Diretoria de Desenvolvimento Urbano
SMDU | Prefeitura de Campo Largo

Av. Padre Natal Pigato, 989 CEP 83601-630 Campo Largo – Paraná Tel. (41) 3291-5000 Fax (41) 3291-5195
www.campolargo.pr.gov.br

Documento Assinado Digitalmente em 15/02/2023 17:03:07 por STEPHANI BARBOZA ANTUNES
Documento Assinado Digitalmente em 15/02/2023 17:19:39 por STEPHANI BARBOZA ANTUNES



FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
Zd12x.EGuef...selo
Controlador:
hSRP1.mek
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ROMUALDO GREIN

Matrícula

084103 01 55 2015 4 00060 049 0019844 04

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado, 83 anos ..
-------------------	---------------	--

Naturalidade Rio Negro, Estado do Paraná ..	Documento de identificação 334.933-0/SSP/PR ..	Eleitor Sim
--	---	----------------

Filiação e residência
MIGUEL JOSÉ GREIN e PHILOMENA MARTINS GREIN, residente e domiciliado Rua Generoso Marques, 2501, Centro, em Campo Largo, Estado do Paraná ..

Data e hora do falecimento
Primeiro de junho de dois mil e quinze, às 09h 15min ..

Dia
01

Mês
06

Ano
2015

Local do falecimento
Hospital do Rocio, Rua Maria Aparecida de Oliveira, 599, São Jerônimo, em Campo Largo-PR ..

Causas
parada cardíaca (I46.9), choque cardiogênico (R57.0), infarto agudo do miocárdio (I21.9), hipertensão arterial sistêmica (I 10) ..

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)
Cemitério Municipal Água Verde, Curitiba-PR

Declarante
EVELISE GREIN ..

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Ely Augusto Badia Dezzanetti, CRM nº 24698 ..

Observações / Averbações
Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor, mas o título não foi apresentado. Deixou a mulher EUNICE MULLER GREIN e quatro (4) filhas maiores de idade de nomes: HELENICE REGINA, EVANISE ROSE, EVELISE e EVELINE MARIA. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 19899428-1, CPF/MF nº 002.512.409-91, Certidão de Casamento Nº 0682, Folhas 014, Livro B-094, lavrada no 3º Ofício de Registro Civil, Curitiba-PR. Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97) ..

Nome do Ofício
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais,
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Oficial Registrador
Sócrates Semiguen - Oficial Designado

Campo Largo-PR, 01 de junho de 2015.

Município / UF
Município e Comarca de Campo Largo - Estado
do Paraná

Debora Guedes Poletto
Escrevente Juramentada

Endereço
Rua Dom Pedro II, 1537,
CEP: 83.601-160 - Fone: (41)3393-3782

SOCRATES SEMIGUEN
Oficial Registrador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 02/79

DATA : 27 de Abril de 1979.

SÚMULA: Nomeia Membros para integrar a direção da Fundação
"JOÃO XXIII" e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,
no exercício de suas legais atribuições (VIII, §2º, art. 49,
da Lei Orgânica dos Municípios) e tendo em vista aprovação
havida em sessão ordinária da Camara Municipal em 27/04/79,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para o cargo de Vice-Presidente
para área Econômico Financeira, o sr. ROMUALDO R. GREIN e, Su-
plente o sr. EMÍDIO PIANARO.

Art. 2º - Ficam nomeados para o Conselho Fiscal, na quali-
dade de Titular, o sr. JOSÉ AIRTON VIDAL e, Suplente o sr. /
LINDO DALAROSA.

Art. 3º - O mandato dos nomeados acima começará a vigorar
a partir da data de Assembléia Geral Extraordinária que os /
empossar em seus respectivos cargos e funções.

Art. 4º - Esta Resolução, revogadas as disposições em //
contrário, entrará em vigor na data de sua publicação em ór-
gão Oficial do Município.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Campo Lar-
go, em 27 de Abril de 1979.

LOURIVAL AUGUSTO BINI - PRESIDENTE